



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

OFÍCIO Nº 38/2020

06 de Agosto de 2020


Ao Excelentíssimo Sr. **Fábio Luiz Dias**
Presidente da Câmara Municipal de Viana/ES

Assunto: PL nº15/2020

Encaminho à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 15/2020, que dá denominação a comumente conhecida como Rua do Casarão de "Ananias da Cunha Molina

Certo de poder contar com a vossa atenção, ficamos no aguardo, renovando expressões de alta consideração e apreço.

Viana/ES, 06 de Agosto de 2020


Daniel Endlich
Vereador
Cidadania





Câmara Municipal de Viana - Estado do Espírito Santo - "Plenário João Paulo II". Email: verdanielpps2517@hotmail.com. End. Av. Florentino Ávidos, s/n, Centro - Viana/ES



PROJETO DE LEI Nº 15/2020.

Autor: Daniel Endlich.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público Avenida "Ananias da Cunha Molina".

O vereador Daniel Endlich, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, encaminha o presente **Projeto de Lei nº 15/2020**, que dispõe sobre Logradouro Público identificado como "Rua do Casarão" para que este seja nomeado como "Av. Ananias da Cunha Molina".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O logradouro público identificado como "**Rua do Casarão**", localizado no Bairro Marcilio de Noronha, neste Município, passa a se denominar "**Av. Ananias da Cunha Molina**."

Art. 2º - O Município de Viana, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso **Projeto de Lei nº15/2020**, que "*Denomina logradouros públicos e dá outras providências*".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o logradouro público descrito no art. 1º, o qual se encontra sem a devida denominação, pois ainda está identificado com nome adquirido por mero costume.

Salienta-se que o presente projeto está em conformidade com art. 22, XIV da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre as regras para denominação de logradouros públicos, não encontrando qualquer vedação a respeito. Ademais, as razões da escolha do nome decorrem da vontade dos moradores locais, conforme abaixo-assinado apresentado em anexo.

Ananias da Cunha Molina foi morador do bairro Marcílio de Noronha no período de 1987 a 2019, ano de seu falecimento. Sr. Ananias morava na Rua Guarulhos, quadra 50, nº 83, com a sua família, desde quando decidiu voltar a morar no Espírito Santo, juntamente com a sua esposa e filhos ainda pequenos.

Filho de Ricardo Fernandes Molina e Brasilina da Cunha Molina, nascido em 10 de fevereiro de 1942 no Estado do Rio de Janeiro, passou a sua infância no Estado do Espírito Santo, onde casou-se no ano de 1971 com a Sra. Iraulina Arruda Molina e, devido ao seu trabalho, foi morar em São Paulo por algum tempo, sendo transferido para o Rio de Janeiro logo em seguida.

No Rio de Janeiro, nasceram os seus três filhos: Ananias Arruda Molina, Luciana Arruda Molina e Jonatas Arruda Molina. Em 1987, em comum acordo com a sua esposa, a família mudou-se para o ES, vindo morar no conjunto Marcílio de Noronha, situado no município de Viana.

Em Viana, terminou de criar seus filhos com muita dedicação e sacrifício. Era aposentado pelo Colégio Americano Batista de Vitória como coordenador de disciplina e atuava como membro da 1ª Igreja Batista de Marcílio de Noronha, sendo um dos fundadores desta igreja, onde desempenhou seu trabalho na obra de Deus como um homem temente e fiel.

Foi vice-moderador desta igreja por muito tempo e ajudou muito na obra e desenvolvimento da mesma, tanto espiritual quanto materialmente. Também foi um dos voluntários do projeto "Coração Aberto", fundado no bairro Marcílio de Noronha pelo Vereador Daniel Endlich, onde desenvolveu seu trabalho ajudando o próximo.



Câmara Municipal de Viana - Estado do Espírito Santo - "Plenário João Paulo II". Email: verdadeielpss2017@hotmail.com. End. Av. Florentino Ávidos, s/n, Centro - Viana/ES




Em casa, já aposentado, fazia pipas tanto para vender quanto para doar, e assim passava um pouco do seu tempo. A clientela do Sr. Ananias não tinha idade, todos gostavam de ser atendidos por ele, pois sempre eram bem recebidos com sua simpatia e seu jeito de ser. Foi um exemplo de pai, esposo, vizinho e homem temente a Deus. Homem digno de respeito e bem conhecido no bairro pela simpatia que tinha com todos.

Em 17/03/2019, passou para eternidade deixando saudades e boas lembranças para sua esposa, filhos, netos, vizinhos e grande parte dos moradores do bairro que tiveram o imenso prazer de conhecê-lo.

Assim, esperando que a presente proposição seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dos senhores vereadores, renovando meus protestos de estima e consideração.

Viana/ES, 03 de Agosto de 2020.


DANIEL ENDLICH
Vereador - Podemos